

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2253, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 20.696.828,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.696.828,14 (Vinte Milhões, Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247552 - SEDOP	0101	449051	772.028,58
071010445114247552 - SEDOP	0301	449051	105.426,29
071010445114247556 - SEDOP	0106	449051	119.721,13
071011545114157535 - SEDOP	0101	449051	211.650,54
071011548214207541 - SEDOP	0101	449051	3.058.276,27
071011751214288592 - SEDOP	0106	449051	125.000,00
071011751214288592 - SEDOP	0306	449051	13.212,07
161011230614168477 - SEDUC	0106	339030	3.600.000,00
241012233112978312 - SEDEME	0101	339049	2.300,00
241012266214508527 - SEDEME	0101	335041	173.250,00
291012678214357432 - SETRAN	0101	449051	76.041,36
362011412212978338 - Fundação PROPAZ	0101	444251	124.030,63
401010642214228212 - Polícia Civil	0101	339030	139.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0661	339036	2.000,00
852010612212978338 - CPC	0101	339030	106.159,30
881010630314258277 - FUNSAU	0150	449052	224.000,00
901011012614248238 - FES	0303	339040	195.145,26
901011012614248238 - FES	0303	339140	118.804,88
901011012814278308 - FES	0303	339018	437.000,00
901011030214278288 - FES	0103	339039	1.025.367,08
901011030214278288 - FES	0303	339039	7.067.113,15
901011030214278290 - FES	0103	339033	521.312,84
901011030214278290 - FES	0103	339092	51.139,76
901011030214278290 - FES	0303	339033	450.000,00
901011030214278293 - FES	0103	339030	94.000,00
901011030214278293 - FES	0303	339030	1.027.808,00
901011030214278293 - FES	0303	339039	160.000,00
901011030214278293 - FES	0303	339092	365.397,00
901011030214278294 - FES	0303	339030	331.644,00
		TOTAL	20.696.828,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	6101	449051	30.000,00
071010445114247556 - SEDOP	0306	449051	13.212,07
071011545114157536 - SEDOP	0106	449051	125.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	444042	154.771,10
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	828.908,02
071011751214287567 - SEDOP	0106	449051	119.721,13
071011751214287567 - SEDOP	0301	449051	105.426,29
071011751214287567 - SEDOP	6101	449051	2.957.807,00
071011751214287568 - SEDOP	6101	449051	70.469,27
161011212214167603 - SEDUC	0106	449051	1.254.034,55
161011212214167604 - SEDUC	0106	449051	1.463.925,74
161011212214167605 - SEDUC	0106	449051	148.482,20
161011236314518530 - SEDUC	0106	449051	335.824,51
161011242214227550 - SEDUC	0106	449051	397.733,00
241012233112978311 - SEDEME	0101	339046	2.300,00
241012266114508524 - SEDEME	0101	339039	173.250,00
291012678414357576 - SETRAN	0101	444042	76.041,36
341010412114248257 - FDE	0101	444042	124.030,63
562012112212978338 - ITERPA	0661	339036	2.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	139.000,00
852010612212974668 - CPC	0101	339030	106.159,30
881010612212978338 - FUNSAU	0150	449052	194.000,00
881010630314258277 - FUNSAU	0150	339039	30.000,00
901011012114278306 - FES	0103	339014	3.717,00
901011012114278310 - FES	0303	449052	453.556,59
901011012212974668 - FES	0103	339030	574.278,51
901011012814246077 - FES	0103	339014	3.035,00
901011012814246077 - FES	0103	339030	1.270,00
901011012814246077 - FES	0103	339039	2.666,00
901011012814278307 - FES	0103	339014	2.224,92
901011012814278307 - FES	0103	339030	3.616,00
901011012814278307 - FES	0103	339033	1.000,00
901011012814278307 - FES	0103	339039	775,68
901011024414228203 - FES	0103	339014	6.245,56
901011024414228203 - FES	0103	339030	344,00
901011024414228203 - FES	0103	339033	370,60
901011030114278284 - FES	0103	339014	3.632,00
901011030114278284 - FES	0103	339030	5.837,00
901011030114278285 - FES	0103	339014	4.037,50

901011030214277582 - FES	0103	449051	399,98
901011030214278287 - FES	0103	339032	1.626,00
901011030214278288 - FES	0103	339014	3.577,50
901011030214278289 - FES	0103	449051	863.912,37
901011030214278289 - FES	0103	449052	152.089,06
901011030214278289 - FES	0103	459061	50.000,00
901011030214278289 - FES	0303	444042	7.307.679,44
901011030214278289 - FES	0303	449052	2.391.676,26
901011066514276775 - FES	0103	339014	3.342,50
901011066514276775 - FES	0103	339030	1.822,50
901011066514276775 - FES	0103	339033	1.000,00
901011066514276775 - FES	0103	339039	1.000,00
		TOTAL	20.696.828,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 386939**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 1.635/2018-CCG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/521612, R E S O L V E:

I- exonerar TERCIO GUSTAVO AFFONSO TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH BRITO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de novembro de 2018.

II- nomear TATIANA ANDREA ZAREMELLA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.636/2018-CCG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/521612, R E S O L V E:

I- exonerar EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de novembro de 2018.

II- nomear TERCIO GUSTAVO AFFONSO TÁPIAS SCHWAMBACK STORCH BRITO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 386940